



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Resolução Departamental em substituição às Resoluções Internas sobre ACG Nº 01/2019 (Praça da Liberdade) e Nº 01/2021 (Coração Eucarístico)

**Atividades Complementares de Graduação
Curso de Relações Internacionais Campus Coração Eucarístico e
Unidade Praça da Liberdade**

As ACG são um componente curricular obrigatório, cujo objetivo é estimular o corpo discente a participar de atividades educacionais não previstas no currículo, favorecendo a ampliação da sua formação, seja na perspectiva técnica, cultural e/ou humanística. Desse modo, o processo de ensino- aprendizagem acontece também fora da sala de aula, pela participação do discente em eventos diversos. A grade curricular do curso contabiliza 67 horas de ACG que o discente deverá cumprir ao longo do curso nos currículos: 5209 / 37802 e 80 horas de ACG no currículo 37801.

O Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Relações Internacionais é responsável pela supervisão, acompanhamento e validação das ACG realizadas, bem como pelo seu registro no Sistema de Gestão Acadêmica (SGA). Cada ACG corresponde a um registro próprio, em relatório padronizado, com indicação clara da carga horária desenvolvida. A integralização das ACG é condição necessária para a conclusão do curso e só serão válidas aquelas cumpridas durante o período em que o(a) discente estiver regularmente matriculado.

A fundamentação para a definição das atividades e o peso de cada uma delas na composição do conjunto de horas a ser cumprido pelos alunos encontra-se no Projeto Pedagógico do Curso. Especificamente para o Curso da Praça também foram buscados elementos no Projeto Integrador, que visa articular as atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso. Foram identificados 4 aspectos que devem orientar a estruturação das ACG no curso de Relações Internacionais.

Interdisciplinaridade - A interdisciplinaridade é um traço marcante da proposta pedagógica do curso e elemento estruturador do próprio campo das Relações Internacionais. Observá-la no âmbito das ACG implica incorporar, nas modalidades a comporem a tabela, atividades que permitam aos alunos complementarem a formação interdisciplinar que o curso já contempla.

Observância dos conteúdos da formação no campo das Relações Internacionais - Além disso, a definição da tabela de atividades deve estar atenta, embora no caso das ACG de forma indireta, aos conteúdos que integram a base da formação teórica e, na medida do possível, metodológica específica do campo, contemplada nas DCN. Certamente que uma tabela de atividades não pode ficar restrita a uma especificidade muito limitada, sob pena de não encontrar oferta para a composição do conjunto de horas a ser demandado dos alunos.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Articulação ensino, pesquisa e extensão - Essa tabela também deverá contribuir para fomentar a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, prevista no Projeto Pedagógico e nem sempre de fácil execução, embora fundamental para a formação integral dos estudantes.

Formação humanista – Esse é um aspecto fundamental da proposta pedagógica do curso e da própria universidade e deve ser contemplada nas ACG. Supõe-se que aspectos importantes dessa formação possam ser contemplados em atividades práticas que estimulem nos estudantes o desenvolvimento valores éticos e morais em conformidade com a missão da PUC Minas.

Carga horária obrigatória – Propõe-se que os alunos devam cumprir um mínimo de 67 horas (currículo 5209) / (currículo 37802) e 80 horas (currículo 37801) e um máximo de 120 horas de Atividades Complementares de Graduação. A baliza de um mínimo e um máximo visa possibilitar ao responsável pela creditação das ACGs margem para, sem prejuízos para os alunos, incorporar atividades mais relevantes para a sua formação, dentre as efetivamente realizadas pelos estudantes, cujos comprovantes forem apresentados. Essa carga horária total será distribuída entre as diversas atividades previstas, também contabilizando um mínimo e um máximo em cada tipo de atividade, tendo em vista estimular os alunos à diversidade. Essa delimitação permitirá observar a interdisciplinaridade, incentivar a busca por aprofundamentos no campo específico de estudos, a articulação ensino, pesquisa e extensão e fomentar o desenvolvimento da formação humanista. Cada aluno ingressante no curso de Relações Internacionais deverá cumprir, a cada semestre letivo, um máximo de 20 horas de ACG.

Sistema de creditação e/ou equivalência: será exigida a comprovação, por parte do aluno, para cada modalidade de atividade por ele realizada, conforme a ser descrito na tabela. O curso de Relações Internacionais deverá designar um professor ou instância responsável pelo exame da documentação apresentada e pela emissão da certificação, de forma a que o aluno possa acompanhar o cumprimento da carga horária. O Centro de Serviço e Carreiras deverá colaborar no processo de creditação, no que se refere ao recebimento e armazenamento dos documentos comprobatórios. Atividades promovidas pelo Curso de Relações Internacionais poderão ser contabilizadas como ACG desde que expressamente comunicado pela organização do evento.

Documentação – O curso deverá fornecer um modelo de certificado de cumprimento de atividades para aquelas modalidades constantes na Tabela somente para as quais, presume-se, não se projeta um certificado padrão específico. O fornecimento de modelo de certificado deverá ser explicitado na Tabela de Atividades, caso não o mencione, não haverá modelo a ser disponibilizado. Todos os certificados apresentados devem conter, no mínimo, as seguintes informações: i) Data de realização da atividade; ii) Carga horária da atividade; iii) Assinatura do responsável pela atividade; iv) Tipo de atividade. Certificados que não contenham estas informações serão desconsiderados.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Fluxo de Creditação de Horas de ACG - Na última semana do mês de maio (1º semestre) e na última semana do mês de outubro (2º semestre), os alunos poderão apresentar os comprovantes das atividades realizadas naquele mês. O professor ou instância responsável pela creditação analisará a documentação e fará a creditação das atividades, conforme previsto na Tabela. Ao final de cada semestre, o professor ou instância responsável pela creditação deverá informar aos estudantes quanto ao cumprimento da carga horária prevista e enviar um relatório ao Colegiado/Coordenação do Curso e ao Núcleo Docente Estruturante, NDE, acerca do cumprimento das atividades por parte dos alunos. O calendário do Curso deverá prever, tanto para os alunos quanto para o professor/instância responsável pela creditação, o calendário semestral para apresentação de documentação e finalização da creditação das atividades.

Do recebimento de documentação por semestre - a Coordenação do Curso receberá a documentação relativa ao semestre em curso e ao semestre anterior à data de apresentação da documentação para creditação.





Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Tabela de Atividades Complementares de Graduação (ACG)

	Tipo de Atividade	Limite de Horas Correspondentes	Sistema de Certificação e/ou Equivalência	Exemplos de atividades
1	Apresentação de trabalho em Congressos, Seminários e/ou Simpósios no campo das Relações Internacionais ou em áreas afins	Máximo de 20 horas	<u>Instrumento:</u> Certificado ou declaração emitida pelo responsável <u>Critério:</u> 01 apresentação equivale a 10hs de ACG	
2	Atividades de Monitoria no campo das Relações Internacionais	20 horas por semestre, até o máximo de 40 horas	<u>Instrumento:</u> Certificado emitido pelo setor de estágio da PUC Minas <u>Critério:</u> 01 semestre equivale a 20 horas de ACG	
3	Cursos de extensão, atualização ou minicursos, na área de Relações Internacionais ou áreas afins, ofertados por outras instituições que não a PUC Minas	Máximo de 30 horas	<u>Instrumento:</u> Certificado ou declaração emitida pelo responsável <u>Critério:</u> a considerar a carga horária do curso, conforme discriminada no certificado ou declaração de realização do mesmo. Cada curso contabilizará, no máximo, 10 horas.	Cursos do campo das Relações Internacionais (ex.: Comércio Exterior, Direitos Humanos, Decolonialismo, Economia, Direito, Negociação, Teorias de RI, e afins); Cursos de formação profissional (Cursos do Pacote Office, Curso de Libras, Marketing digital, LGPD); Cursos de desenvolvimento pessoal.
4	Cursos regulares de língua estrangeira ¹	10 horas por semestre, até o máximo de 30 horas	<u>Instrumento:</u> Certificado ou declaração emitida pelo responsável ou modelo disponibilizado no site do Departamento <u>Critério:</u> cada semestre de curso equivale a 10 horas de ACG	
5	Disciplinas isoladas ou eletivas em outros cursos, desde que relacionadas às Relações Internacionais ou a áreas afins ²	Máximo de 40 horas	<u>Instrumento:</u> Certificado ou declaração emitida pelo responsável <u>Critério:</u> a considerar a carga horária da disciplina, conforme discriminada no certificado ou declaração de realização do mesmo. Cada disciplina contabilizará, no máximo, 20 horas. (Ex.: uma disciplina de 15 horas de duração contabilizará 15 horas de ACG; uma disciplina de 30 horas de duração contabilizará 20 horas de ACG, até o limite de 40 horas).	
6	Estágios não obrigatórios	20 horas por semestre, até o máximo de 40 horas	<u>Instrumento:</u> Certificado ou declaração emitida pelo responsável ou modelo disponibilizado no site do Departamento <u>Critério:</u> a considerar a carga horária do estágio, conforme discriminada no certificado ou declaração de realização do mesmo. Estágio de 10 horas ou mais por semana, com duração de um mês ou mais contabilizarão 20 horas, considerando o estabelecido na coluna Limite de Horas.	
7	Iniciação Científica orientada, com ou sem fomento, de autoria do próprio aluno ou em projetos de professores	15 horas por semestre, até o máximo de 30 horas	<u>Instrumento:</u> relatório subscrito pelo(a) discente e referendado pelo(a) responsável ou modelo disponibilizado no site do Departamento. <u>Critério:</u> 01 semestre equivale a 15 horas de ACG	PIBIC-PIBIT/CNPq; PROBIC/PUC Minas; FIP/PUC Minas; CNPq, CAPES e FAPEMIG; e outras.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

	Tipo de Atividade	Limite de Horas Correspondentes	Sistema de Certificação e/ou Equivalência	Exemplos de atividades
8	Oficinas, Visitas Técnicas ³ e Workshops	Máximo de 20 horas	<u>Instrumento:</u> Certificado ou declaração emitida pelo responsável ou modelo disponibilizado no site do Departamento <u>Critério:</u> a considerar a carga horária da atividade, conforme discriminada no certificado ou declaração de realização da mesma. Cada atividade contabilizará, no máximo, 4 horas.	Oficina de Textos e de elaboração de projetos científicos; Capacitação em produção científica; Cursos de normalização de trabalhos acadêmicos; Oficinas do curso de Letras.
9	Participação em Atividades de Simulação e Modelagem externa ⁴	Máximo de 20 horas	<u>Instrumento:</u> Certificado ou declaração emitida pelo responsável <u>Critério:</u> Cada atividade corresponde a 10 horas.	TEMAS; Minionu (válido somente para os alunos da Praça); Sinus; e similares.
10	Participação em Grupo de Estudo/Pesquisa de viés acadêmico	Máximo de 30 horas	<u>Instrumento:</u> Certificado ou declaração emitida pelo responsável ou modelo disponibilizado no site do Departamento <u>Critério:</u> 01 semestre equivale a no máximo 10 horas de ACG	Grupos de Estudos promovidos pelos Centros Acadêmicos; GEOMM; CEPDE; Instituições Internacionais; Potências Médias; Relações Internacionais do Atlântico Sul; TRAC.
11	Participação nos projetos do Departamento de Relações Internacionais PUC Minas e/ou Projetos de Extensão	Máximo de 30 horas	<u>Instrumento:</u> Certificado ou declaração emitida pelo responsável ou modelo disponibilizado no site do Departamento <u>Critério:</u> 01 semestre equivale a 10 horas de ACG	Conjuntura Internacional; Observatório de Cooperação Internacional (OCI); Laboratório de Pesquisa e Projetos (LPPRI); Fronteira; CSC, Redes Sociais do Departamento RI, Projetos PROEX e outros projetos de extensão.
12	Participação, com cargo, em órgãos de representação estudantil, na Empresa Júnior de RI e na Associação Atlética de Relações Internacionais	10 horas por semestre; máximo de 20 horas para o conjunto das atividades.	<u>Instrumento:</u> ata de constituição/declaração de participação emitida pelo órgão, assinado pelo responsável. <u>Critério:</u> 10 horas por semestre por exercício de representação.	
13	Participação, como ouvinte, em Congressos e Simpósios.	Máximo de 10 horas	<u>Instrumento:</u> Certificado ou declaração emitida pelo responsável <u>Critério:</u> a participação em Congresso ou Simpósio contabilizará 5 horas por atividade.	ENERI; COBRAINT, e similares.
14	Participação, como ouvinte, em Conferências, Palestras, Mesas Redondas e Webinário.	Máximo de 10 horas	<u>Instrumento:</u> Certificado ou declaração emitida pelo responsável <u>Critério:</u> a participação em Palestras contabilizará, no máximo, 02 horas por atividade.	Aula Inaugural; Aula Magna; Palestras em geral. OBS.: atividades ofertadas no âmbito da disciplina Seminário em RI não serão válidas como ACG.
15	Participação, como ouvinte, em defesas de TCC, Dissertações ou Teses realizadas no âmbito do curso de graduação ou do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais.	Máximo de 10 horas	<u>Instrumento:</u> Certificado ou declaração emitida pelo responsável ou modelo disponibilizado no site do Departamento <u>Critério:</u> cada participação equivale a 01 hora de ACG.	
16	Publicação de artigo científico	Máximo de 40 horas	<u>Instrumento:</u> Cópia do artigo publicado. Para ser considerado como artigo científico, consulte o anexo I da resolução de ACG. <u>Critério:</u> 01 publicação equivale a 20 horas de ACG.	
17	Trabalho Voluntário	Máximo de 20 horas	<u>Instrumento:</u> Certificado ou declaração emitida pelo responsável ou modelo disponibilizado no site do Departamento <u>Critério:</u> cada atividade equivale a 10 horas de ACG	



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

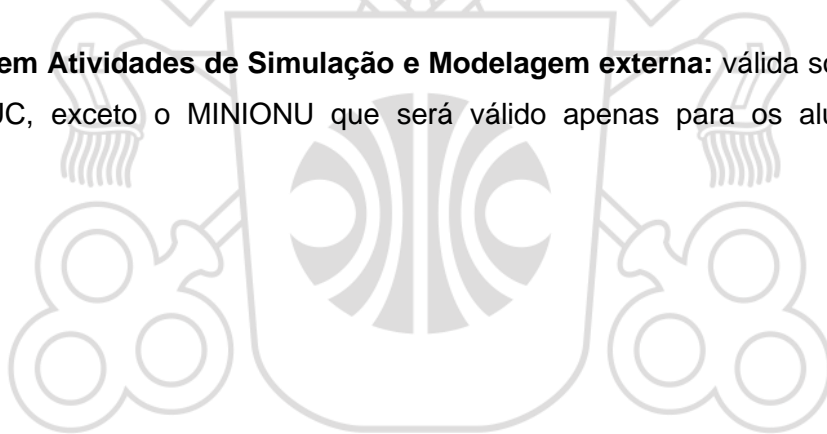
Demais esclarecimentos sobre os critérios para creditação de algumas das atividades de ACG:

¹Cursos regulares de língua estrangeira: serão aceitos cursos intensivos, desde que o comprovante indique a carga horária cursada pelo aluno; cursos ministrados por professores particulares, desde que o comprovante indique o período de realização de aulas pelo estudante (por exemplo: curso de Inglês, com início das aulas em 05/02/2020, com carga horária semanal de 3 horas) e que esteja assinado de próprio punho pelo/a professor/a que ministra as aulas.

²Disciplinas isoladas ou eletivas cursadas em outros cursos, desde que relacionadas às Relações Internacionais ou a áreas afins: a disciplina que irá ser apresentada para efeito de creditação de ACG não poderá ser a mesma que fundamentou dispensa de disciplinas e/ou comprovação de proficiência em inglês no curso de Relações Internacionais. O comprovante deverá ser o histórico escolar do estudante, emitido pela Instituição de Ensino Superior onde ele cursou a disciplina originalmente.

³Visitas técnicas: para serem creditadas, essas atividades deverão ser de interesse para a formação dos estudantes de Relações Internacionais e deverão ter sido indicadas por um professor do curso. No comprovante da atividade, o estudante deverá informar o local e a data da visita, tempo de duração e o professor do curso que indicou a atividade.

⁴Participação em Atividades de Simulação e Modelagem externa: válida somente para outros modelos externos à PUC, exceto o MINIONU que será válido apenas para os alunos da unidade Praça da Liberdade.





Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO I

Regras para aceitação de trabalhos como artigo científico para efeito de contabilização de horas de ACG

Pela ABNT, um artigo científico é definido como “a publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento”. Além disso, o trabalho deve ser tornado público por meio de revistas científicas especializadas. Segundo as normas de padronização, uma revista científica deve ter os seguintes elementos:

- 1) Ser uma publicação periódica com objetivo declarado de fomentar o conhecimento científico em sua área de aplicação
- 2) Possuir um título claro e uma URL
- 3) Possuir ISSN – um número definido no International Standard Serial Number - tanto para versão impressa quanto eletrônica
- 4) Ter um editor responsável
- 5) Estar vinculada a alguma instituição – Faculdade, Universidade, Centro de Pesquisa, Instituto, ou outros
- 6) Ter um endereço para contato
- 7) Ter uma política editorial definida.
- 8) Ter um processo de análise da qualidade dos artigos divulgados a partir do sistema de avaliação duplo-cego

O/A estudante que pretender obter horas de ACG pela publicação de artigo científico deverá enviar como comprovação uma cópia do artigo, com a URL da publicação. Para ser considerado um artigo científico, a publicação deverá atender a todos os critérios acima definidos.